

São Paulo, 01 de Outubro de 2013.

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS DO SINDJORI

CONCLUÍDAS AS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICADO DOS JORNALISTAS

Prezados Associados,

Informamos a todos que finalizamos o acordo sobre a convenção coletiva 2013/2014.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo formalizou na tarde de ontem (30/09/2013) o resultado do plebiscito realizado nas redações, onde 96,12% dos profissionais aceitaram a proposta negociada na última reunião entre a representatividade dos Trabalhadores e a mesa Patronal.

Iniciaremos ainda nesta semana o processo de adequação do texto da Norma Coletiva, que, salvo as correções de datas e índices que abaixo destacamos, não sofrerá outras alterações. Lembramos que após as assinaturas o texto será registrado junto ao Ministério do Trabalho.

O presente comunicado tem como finalidade antecipar e orientar a todos para que efetivem as devidas correções, cálculos e providências quanto ao pagamento das diferenças salariais. As empresas poderão efetivar o pagamento da diferença em uma única parcela no dia 05/11/2013, ou em até duas parcelas, sendo a primeira em 20/10/2013 e a segunda em 05/11/2013.

- **Piso Salarial.**

Com o reajuste, o piso salarial para a jornada de 5 horas diárias será de R\$ 1.937,00 (um mil novecentos e trinta e sete reais) e, para jornada de 7 horas diárias, o valor do piso salarial de 5 horas diárias será acrescido de R\$ 1.162,20 (um mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).

- **Salários acima de piso e até R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**

Reajuste de 6,95% (seis, noventa e cinco por cento).

- **Salários acima de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**

Reajuste de 6,00% (seis por cento).

- **Vale Alimentação / Vale Refeição.**

Para quem fornece Vale Alimentação o valor será de R\$ 180,00 por mês.

Para as empresas que fornecem vale refeição será de R\$ 8,00 (oito reais) por dia trabalhado. Se for exigido trabalho em sábados, domingo e/ou feriados, a empresa deverá fornecer ao empregado o valor diário acima mencionado.

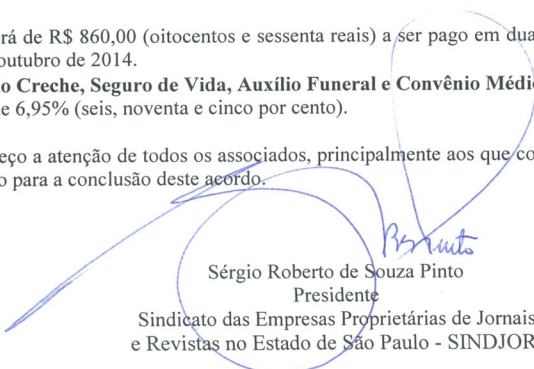
- **PLR.**

O valor será de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) a ser pago em duas parcelas, com os salários de abril e outubro de 2014.

- **Auxílio Creche, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Convênio Médico.**

Reajuste de 6,95% (seis, noventa e cinco por cento).

Agradeço a atenção de todos os associados, principalmente aos que contribuíram junto à mesa de negociação para a conclusão deste acordo.


Sérgio Roberto de Souza Pinto
Presidente

Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais
e Revistas no Estado de São Paulo - SINDJORI